

Portaria nº 037/GP/2018

Em, 07 de Fevereiro de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER **Ë** Ao Servidor Publico Municipal Efetivo **Srº JORGE KAUPATEZ**, portador do RG nº 3561409 SSP/MT e CPF nº 486.285.068-53 no cargo de Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Cul. Ambiente, 60 (sessenta) dias de férias, referente aos períodos de 01/03/2015 a 01/03/2017, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá inicio em 01/03/2018 e término em 29/04/2018, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 30/04/2018.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 07 de Fevereiro de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal